
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1415/2016 de 20 de Setembro de 2016

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2003/A, de 4 de novembro, transferir para o Fundo Regional de Ação Cultural a quantia de 4.166,00€ (quatro mil, cento e sessenta e seis euros) correspondente ao duodécimo do mês de setembro do Fundo Regional de Ação Cultural para despesas correntes, pela dotação inscrita no Capítulo 03.01, código 04.03.05, alínea a) do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Cultura para 2016.

6 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.